



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

EDITAL N.º 01/2025 – ALUNO ESPECIAL 2025.1

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2025.1

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará (PPGFILO/UFC) torna público as inscrições para aluno especial em **Disciplinas** da Pós-Graduação em Filosofia da UFC para o **semestre letivo de 2025.1** nas seguintes linhas de pesquisa: Linha 1 – Ética e Filosofia Política e Linha 2 – Filosofia da Linguagem e Conhecimento.

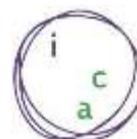
1.2 Para se candidatar em disciplinas do PPGFILO/UFC como **aluno especial**, o candidato deve ser **aluno regular** matriculado em curso de Pós-graduação **stricto sensu** em **outras Instituições de Ensino Superior** (IES), conforme Resolução Nº 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015. Caso o único vínculo do candidato seja como aluno especial de *stricto sensu* ou aluno de *latu sensu* em outra instituição, ele **não se configura como aluno especial** conforme o regimento da UFC, pois é necessário que o vínculo seja de **aluno regular de stricto sensu em outra instituição**.

1.3 O aluno de pós-graduação de outros cursos da UFC que tiver interesse em cursar disciplinas do PPGFILO/UFC deve solicitar matrícula normalmente através do sistema acadêmico SIGAA no período de matrícula do Calendário Acadêmico, não sendo necessário concorrer a esse edital.

1.4. O aluno de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que tiver interesse em cursar disciplinas optativas do PPGFILO/UFC deverá **comprovar seu vínculo regular** com a sua instituição no mesmo período letivo a que pretende concorrer como aluno especial.

1.6 As informações sobre o PPGFILO/UFC podem ser obtidas na página eletrônica do Programa (<https://ppgfilo.ufc.br/pt/editais-e-processos-seletivos/>) ou na secretaria do Programa através do email pgfilo@ufc.br

1.7 Disciplinas elegíveis para matrícula de alunos especiais estão especificadas no **Anexo I** deste edital.



1.8 O semestre 2025.1 compreenderá o **período letivo** de 31/03/2025 à 01/08/2025.

1.9. As disciplinas do semestre 2025.1 serão oferecidas em formato presencial.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 à 14 de março de 2025**, por meio dos seguintes procedimentos:

a) O candidato deverá realizar a inscrição através do *email* da secretaria do PPGFILO/UFC, pgfilo@ufc.br o *email* deverá ser intitulado: **ALUNO ESPECIAL 2025.1 – NOME DO SOLICITANTE**

b) No ato da inscrição deverá entregar toda a documentação relacionada no item 3 deste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

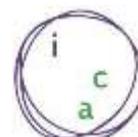
3.1 A inscrição será deferida somente se o candidato apresentar, no período de inscrição, todos os documentos discriminados a seguir:

- a) Documento de identificação oficial nacional com foto (RG/CNH) juntamente com o Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- c) Comprovante de matrícula ou declaração de vínculo em curso de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- d) Histórico Acadêmico do curso;
- e) Currículo *Lattes* atualizado;
- f) Declaração de aceite das normas do processo seletivo para participação no Programa de Pós-graduação em Filosofia como aluno especial no período letivo 2025.1 (ANEXO II);
- g) Formulário de Cadastro de Aluno Especial (ANEXO III), a ser **enviado digitado em formato word ou pdf**, que possibilite copiar e colar a informação no momento do cadastramento no sistema.
- h) Requerimento informando a disciplina de interesse (ANEXO IV)

3.2. A ausência da entrega de **quaisquer** dos documentos listados **invalidará** a inscrição do candidato.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de avaliação do pedido de inscrição **é de responsabilidade do professor da disciplina**, a quem caberá acolher ou não as solicitações de vaga, **conforme o limite de estudantes especiais por disciplina apontados no Anexo I**, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição. **Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.**



5. MATRÍCULA

5.1 Após a divulgação da listagem do resultado, a efetivação da matrícula dos candidatos que tiverem a sua solicitação deferida **estará condicionada ao saldo positivo de vagas** nas disciplinas de interesse.

5.2 A matrícula do aluno especial será realizada pela secretaria do Programa de Pós-Graduação diretamente no sistema de Controle Acadêmico da UFC (SIGAA).

5.3 Não será possível a matrícula de aluno especial em turma(s) que não possua(m) aluno regular do PPGFILO matriculado.

5.4 Não serão aceitas solicitações de inscrição nas atividades obrigatórias dos alunos do PPGFILO/UFC, assim como inscrições em disciplinas não citadas no Anexo I deste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Ao protocolar o requerimento de inscrição, fica implicado que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital e na Resolução Nº17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015.

6.2 Só caberão recursos administrativos até dois dias contados a partir da divulgação do resultado final.

6.3 Os recursos deverão ser apresentados, via *email*, à secretaria da Coordenação do PPGFILO/UFC (pgfilo@ufc.br), de acordo com os prazos previstos neste edital e devidamente fundamentados.

7. CRONOGRAMA

7.1 **Inscrições:** de 03 à 14 de março de 2025.

7.2 **Divulgação do resultado da seleção:** 17 de março de 2025, em <https://ppgfilo.ufc.br/pt/editais-e-processos-seletivos/>

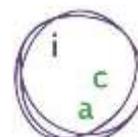
7.3 **Prazo para recursos contra resultado da seleção:** dias 18 e 19 de março de 2025.

7.4 **Resposta dos recursos:** 21 de março de 2025.

7.5 **Matrícula efetuada pelo PPGFILO:** até 21 de março de 2025.

7.6 **Início das aulas para Alunos Especiais:** junto com os alunos regulares seguindo o calendário acadêmico 2025.1.

7.7 Havendo todos os **candidatos deferidos** terem sido admitidos e estejam dentro do número de vagas ofertadas, a secretaria o **poderá** iniciar a matrícula dos alunos antes do dia 21 de março.



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O PPGFILO/UFC não será responsabilizado por informações prestadas de maneira incorreta e/ou incompleta pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

8.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGFILO/UFC.

8.3 Os alunos especiais poderão cursar disciplinas no PPGFILO/UFC respeitado o limite de oito (8) créditos para o curso de mestrado e de dezesseis (16) créditos para o curso de doutorado. As disciplinas podem ser escolhidas conforme o quadro de disciplinas no **Anexo I** deste edital.

8.4 A secretaria do programa informará por *email* o contato do professor da disciplina, assim como passará os procedimentos para cadastro e acesso ao sistema SIGAA, por gentileza, aguardar o contato da secretaria.

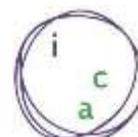
8.5 É de responsabilidade da pessoa interessada a leitura atenta às informações do edital e o cumprimento de suas exigências.

8.6 Não havendo inscrições e/ou aprovados, as vagas ofertadas serão remanejadas para os alunos regulares da Universidade, **não sendo permitido cadastro de alunos especiais fora do período e condições indicadas nesse Edital.**

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Evaldo Silva Pereira Sampaio
Coordenador do PPG em Filosofia
Mat. 2353986

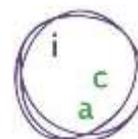
Evaldo Silva Pereira Sampaio
Prof. Dr. Evaldo Silva Pereira Sampaio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
PPGFILO / ICA / UFC



ANEXO I

LISTA DE OFERTA PARA ALUNOS ESPECIAIS 2025.1

DISCIPLINA	DOCENTE	HORÁRIO	VAGAS	MODALIDADE/LOCAL
HKP7100 - FILOSOFIA DA AÇÃO	Prof. Cícero	2ª feira 18/22h	08	Presencial/ Sala a confirmar
HKP7111 – ÉTICA APLICADA	Prof. Olinda/Profª Regiane Lorenzetti	2ª feira 14/18h	08	Presencial/ Sala a confirmar
HKP7400 - FILOSOFIA TEÓRICA	Prof. Manfredo	3ª feira - 14/18h	08	Presencial/ Sala a confirmar
HKP7700 - TÓPICOS ESPECIAIS EM EPISTEMOLOGIA	Prof. Estevinha	4ª feira 18/22h	08	Presencial/ Sala a confirmar
HKP8011 - TÓPICOS ESPECIAIS EM ESCOLAS FILOSÓFICAS DO PERÍODO HELENÍSTICO-ROMANO I (EPICURO E O EPICURISMO)	Prof. José Carlos	5ª feira 18/22h	08	Presencial/ Sala a confirmar
HKP7933 - TEORIAS DA JUSTIÇA	Prof. Eduardo	5ª feira 14/18h	08	Presencial/ Sala a confirmar
HDP9411 - SEMINÁRIO DE LEITURA VI	Prof. Evanildo	5ª feira 16/18h	08	Presencial/ Sala a confirmar
HKP8033 - TÓPICOS ESPECIAIS EM METAFÍSICA	Prof. Ralph	6ª feira 18/22h	08	Presencial/ Sala a confirmar
HDP9400 - SEMINÁRIO DE LEITURA V	Prof. Konrad	6ª feira 14/16h	08	Presencial/ Sala a confirmar



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA
PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PPGFILO ALUNO ESPECIAL NO PERÍODO LETIVO PRESENCIAL DE 2025.1

Eu, _____, nascido(a)
em ____/____/____, natural da cidade e do estado de____

CPF _____, RG/RNE/PASSAPORTE n.º
_____ emitido por _____

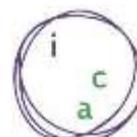
declaro para fins de filoprovação que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós- Graduação em Filosofia (PPGFILO), do Instituto de Cultura e Arte (ICA), da Universidade Federal do Ceará (UFC), publicadas no **Edital de Seleção n.º 09/2023**.

_____, _____ de _____ de 2025.

(assinatura do candidato)

Arquivo editável disponível no endereço: <https://ppgfilo.ufc.br/pt/aluno-especial-2025-1/>

Pode ser utilizada assinatura digital e/ou digitalizada para inserção da assinatura do(a) candidato(a), ou assinatura eletrônica GOV.BR



ANEXO III

Formulário de Cadastro-Aluno Especial – 2025.1

OBS: DIGITE OS DADOS, NÃO PREENCHA MÃO, ENVIE EM WORD OU PDF EM QUE SEJA POSSÍVEL COPIAR E COLAR OS DADOS.

DADOS PESSOAIS

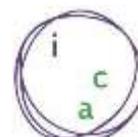
NOME FILOPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE: (cidade de nascimento)		RG:	Órgão Emissor:
CPF:		PASSAPORTE/RNE (somente para estrangeiros):	
FILIAÇÃO: (Nome dos Pais)			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	ESTADO:
CEP:			
TELEFONE: (DDD)		CELULAR: (DDD)	
E-MAIL DE CONTATO			
É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?	() NÃO () SIM Se sim, qual?		
RAÇA AUTODECLARADA: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta			

FORMAÇÃO

NOME DA ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:			
ANO DE CONCLUSÃO:		TIPO: () PÚBLICA () PRIVADA	
GRADUAÇÃO (Nome do curso):			
UNIVERSIDADE:		ANO DE CONCLUSÃO:	
ALUNO ATUALMENTE DE: () MESTRADO () DOUTORADO			
UNIVERSIDADE:		PREVISÃO DE CONCLUSÃO:	

Arquivo editável disponível no endereço: <https://ppgfilo.ufc.br/pt/aluno-especial-2025-1/>

Enviar o anexo III com os dados digitados no arquivo editável, em formato word ou pdf em que seja possível copiar e colar as informações.



ANEXO IV

REQUERIMENTO

O(a) signatário(a), acima identificado(a) e qualificado(a), requer, pelo presente, a sua inscrição, na qualidade de ALUNO(A) ESPECIAL do PPGFILO/UFC, para o semestre 2025.1, na (s) seguinte (s) disciplina (s).

DISCIPLINA

Declaro ter conhecimento das Normas estabelecidas para a seleção dos candidatos a Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, e aceito submeter-me a elas.

_____, _____ de _____ de 2025.

(assinatura do candidato)

Arquivo editável disponível no endereço: <https://ppgfilo.ufc.br/pt/aluno-especial-2025-1/>

Pode ser utilizado assinatura digital/digitalizada para inserção da assinatura do candidato ou assinatura eletrônica GOV.BR

